

## **SUBCOMANDO-GERAL**

XIV - ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO CBMDF

O SUBCOMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o inciso I, do art. 5º da Portaria 08, de 24 maio 2019, que institui o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, no âmbito do CBMDF, alterado pela Portaria 10, de 29 jun. 2020, publicada no DODF 123, de 2 jul. 2020; conforme Processo SEI nº 00053-00041633/2020-69, resolve:

**TORNAR PÚBLICA**, como [Anexo 3](#), a Ata da Vigésima Segunda Reunião do Comitê de Gestão de Riscos (182605563), que foi realizada no dia 25 de setembro de 2025, às 15h, no Salão Nobre, localizado no QCG, publicada no Boletim Geral nº 170, de 10 de setembro de 2025. Esta publicação visa dar suporte ao que é preconizado no inciso VI, do art. 10 e ao inciso IV, do art. 12 do Decreto nº 39.736, de 28 mar. 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

Em consequência, os titulares dos órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/SUBCG - 00053-00041633/2020-69)

Category	Frequency
0	~95
1	~15
2	~12
3	~18
4	~10
5	~15
6	~12
7	~10
8	~15
9	~85
10	~5

### ANEXO 3

[VOLTAR](#)



### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### I – GERAL

22º/2025	Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF
Data/hora	25 de setembro de 2025 / 15h00
Local	Quartel do Comando-Geral, Palácio D. Pedro II, Salão Nobre - Salão Nobre

#### II - PARTICIPANTES

PRESENÇA	Membros do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF		
	Função	Posto	Nome
PRESENTE	Subcomandante-Geral - Presidente	Cel. QOBM/Comb.	Diogenes Alves de Quinta
PRESENTE	Chefe do Estado-Maior-Geral - Membro	Cel. QOBM/Comb.	Flávio Murilo Nunes Pereira
AUSENTE	Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Membro	Cel. QOBM/Comb.	Leonardo Duarte Raslan
PRESENTE	Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira - Membro	Cel. QOBM/Comb.	Shirlene Costa
PRESENTE	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia - Membro	Cel. QOBM/Comb.	André Telles Campos
PRESENTE	Chefe do Departamento de Segurança Contra Incêndio - Membro	Cel. QOBM/Comb.	Vinicius Agra do Carmo Oliveira
PRESENTE	Subcomandante-Operacional - Membro	Cel. QOBM/Comb.	Eloizio Ferreira do Nascimento
AUSENTE	Chefe do Estado-Maior Operacional - Membro	Cel. QOBM/Comb.	Karla Marina Gomes Lamballais
PRESENTE	Comandante do Centro de Comunicação Social - Membro consultivo	Ten-Cel. QOBM/Comb.	Omar Oliveira Guedes Neto
PRESENTE	Comandante do Centro de Inteligência - Membro consultivo	Ten-Cel. QOBM/Comb.	Pérsio Moreira de Ataíde Ramos
PRESENTE	Chefe da Assessoria Técnico-Administrativa do Gabinete do Comandante-Geral	Ten-Cel. QOBM/Comb.	Vicente Cavalcanti Ibiapina Parente

#### Convocados/convidados que compareceram à reunião

Presença	Função	Posto	Nome
PRESENTE	Auditor	Cel. QOBM/Comb.	Robson Coelho de Oliveira
PRESENTE	Chefe de Gabinete do Comandante-Geral	Ten-Cel. QOBM/Comb.	Nilda Antonia de Oliveira
PRESENTE	Chefe de Gabinete do Comandante Operacional	Ten-Cel. QOBM/Comb.	Sérgio Paulo Rodrigues de Lima
PRESENTE	Auditor-Adjunto	Ten-Cel. QOBM/Comb.	Ana Brito do Amaral Cotrim
PRESENTE	Subcomandante do Centro de Comunicação Social	Ten-Cel. QOBM/Comb.	Gil Vicente Delgado
PRESENTE	Assessor do Chefe do Estado-Maior-Geral.	Ten-Cel. RRm. PTTC.	Luis Cláudio da Fonseca Franco
PRESENTE	Assessor do Chefe do Departamento de Ensino,	Ten-Cel. RRm. PTTC.	Luciano Monteiro Guimarães

	<b>Pesquisa, Ciência e Tecnologia</b>		
<b>PRESENTE</b>	<b>Chefe da Seção de Gestão de Riscos da ASTAD</b>	<b>Cap. QOBM/Comb.</b>	<b>Henrique da Câmara Linhares</b>

### III - PAUTA

#### Apresentação

- 1) Status do cumprimento das decisões da última reunião do Comitê De Gestão de Riscos do CBMDF.
- 2) Apresentação da Seção de Gestão de Riscos da ASTAD.
- 3) Validação do apetite de risco suportado para o CBMDF.
- 4) Validação dos artefatos atualizados do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia.
- 5) Ciência da Nota Técnica nº 44/2025 - Resultado da Implantação de GR na Perspectiva "Contribuição para a Sociedade" do PLANES 2025-2030.

### IV - DECISÕES/PROVIDÊNCIAS

(DR) Riscos			
Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DR1	Informar aos subcomitês setoriais de Gestão de Riscos do CBMDF sobre a incorporação das atribuições do Comitê de Gestão de Riscos às atribuições do Comitê Interno de Governança.	SEGER/ASTAD	10/10/2025
DR2	Entrar em contato com o Subcomitê de Gestão de Riscos do DEALF para prestar apoio consultivo solicitado pela Cel. QOBM/Comb. Shirlene	SEGER/ASTAD	10/10/2025
DR3	Informar aos subcomitês setoriais de Gestão de Riscos do CBMDF sobre o apetite ao risco aprovado nesta reunião.	SEGER/ASTAD	10/10/2025
DR4	Excluir o risco Er.3 DIREN e realizar a atualização dos artefatos aprovados no sistema SAEWEB.	Subcomitê de Gestão de Riscos do DEPCT	10/10/2025

### V - MEMÓRIA DA REUNIÃO

1. O Cel. QOBM/Comb. Diogenes iniciou a reunião cumprimentando a todos e repassando a palavra ao Ten-Cel. QOBM/Comb. Vicente.
2. O Ten-Cel. QOBM/Comb. Vicente repassou a pauta da reunião e iniciou o primeiro tema da reunião. O Ten-Cel. demonstrou todas as decisões proferidas na 21ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos e informou que todas foram realizadas de acordo com o prazo estipulado.
3. Em seguida, o Ten-Cel. QOBM/Comb. Vicente apresentou a recém-criada Seção de Gestão de Riscos (SEGER) que está subordinada à ASTAD. Explicou que a SEGER exercerá o papel de segunda linha, o qual era exercido pela SEGEPE/EMG. Ou seja, a SEGER será responsável por fornecer o apoio técnico e metodológico relativo à temática de Gestão de Riscos no CBMDF, bem como realizar a interação estratégica com órgãos de controle.
4. Após esse momento, o Ten-Cel. QOBM/Comb. Vicente explicou a decisão de governança DG 16, na qual optou-se pela incorporação do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF ao Comitê Interno de Governança (CIG). Dessa forma, as atribuições exercidas pelo Comitê de Gestão de Riscos serão executadas, a partir do dia de hoje, pelo CIG.
5. A Cel. QOBM/Comb. Shirlene pediu a palavra e solicitou auxílio da SEGER para identificação de novos riscos e revisão dos artefatos existentes no DEALF.
6. Logo após, o Ten-Cel. QOBM/Comb. Vicente apresentou a distribuição do compilado dos riscos identificados no CBMDF na matriz de riscos a fim de estabelecer o apetite ao risco suportado pela instituição. O Ten-Cel. lembrou que os riscos podem sofrer alterações em seu nível de riscos devido a mudanças no escopo, contexto e critério.
7. Após debate do comitê, ficou definido que o apetite ao risco do CBMDF será moderado. Ou seja, será dada prioridade no controle e monitoramento dos riscos extremos e riscos altos da corporação. Sendo, dessa forma, suportados os riscos médios e baixos da corporação.
8. Em seguida, o Ten-Cel. Guimarães apresentou os artefatos do DEPCT, com as sugestões de exclusão, manutenção e adição de riscos identificados no nova análise realizada. O Ten-Cel. QOBM/Comb. Omar concordou com a exclusão do risco Er1 DIREN dos artefatos do DEPCT, porém salientou que o risco é necessário e deveria ser incluído no escopo de riscos do EMG. No entanto, como nesta setorial ainda não foi implementada a Gestão de Riscos, foi solicitado que constasse em ata para quando esta ação ocorrer que seja incorporado esse risco a esta setorial. Por fim, o Ten-Cel. concluiu sua fala ressaltando a importância do risco Er1 DIREP para a continuidade da realização de pesquisas para o atingimento da visão estratégica da corporação.
9. Além disso, foi solicitado pelo Cel. QOBM/Comb. Diógenes a alteração do risco Er3 DIREN. Após debate do comitê, foi definido pela exclusão desse risco. As demais sugestões de atualização dos artefatos foram aceitas sem observações.
10. Finalizada essa etapa, o Cap. QOBM/Comb Linhares apresentou ao comitê a Nota Técnica nº 44/2025 CGDF. O comitê tomou ciência da nota e solicitou que continuasse com o trabalho que

estava sendo feito.

**11.** Por fim, o Cel. QOBM/Comb. Diógenes agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião.

#### VI - DESPACHO

Após assinatura dos presentes, encaminha-se a presente Ata à Ajudância-Geral para publicação, por meio do BG e site, em atenção ao inciso VI Art. 10 e ao inciso IV Art. 12 do DECRETO N° 39.736, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

[VOLTAR](#)